



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2017

1 Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta e
2 sete minutos, transmitida a partir da sala de reuniões do bloco da Biblioteca, no
3 *Campus* Chapecó, foi realizada por videoconferência a 1ª Reunião
4 Extraordinária de 2017 da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do
5 Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul –
6 UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à**
7 **reunião, por videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:**
8 Marcelo Recktenvald, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; Lauren Lucia Zamin,
9 Diretora do *Campus* Cerro Largo em exercício; Antonio Marcos Myskiw, Diretor
10 do *Campus* Realeza; representantes docentes: Bruno München Wenzel
11 (*Campus* Cerro Largo), Derlan Trombetta (*Campus* Chapecó), Antonio Luiz
12 Miranda (*Campus* Chapecó), Valéria Silvana Faganello Madureira (*Campus*
13 Chapecó), Valéria Esteves Nascimento Barros (*Campus* Erechim), Marcos
14 Antônio Beal (*Campus* Realeza), José Oto Konzen (*Campus* Realeza);
15 representante técnico-administrativo: Everton Vieira Martins (Suplente *Campus*
16 Laranjeiras do Sul); faltaram à reunião e apresentaram justificativa os seguintes
17 conselheiros: Ana Paula Modesto (representante STAE *Campus* Erechim),
18 Diego Sigmar Kohwald (representante comunidade regional – Estado do
19 Paraná); faltaram à reunião sem apresentar justificativa os seguintes
20 conselheiros: Paola Beatriz Sanches [*suplente*] (representante docente
21 *Campus* Laranjeiras do Sul), Thaina Dhaila Nascimento Gomes da Silva [*titular*]
22 e Thamara Martins de Oliveira [*suplente*] (representantes discentes *Campus*
23 Laranjeiras do Sul), Jéssica Teixeira [*titular*] e Daniel dos Santos [*suplente*]
24 (representantes discentes *Campus* Chapecó). O Presidente saudou a todos e
25 iniciou a reunião passando diretamente para o ponto de pauta **1. Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

26 **23205.003077/2017-97 – Parecer técnico da PROGRAD sobre as propostas**
27 **de reformulação do Domínio Conexo das licenciaturas nos *campi* da**
28 **UFFS_ *apresentação do parecer (pedido de vistas) da conselheira Valéria***
29 ***Esteves Nascimento Barros***. O Presidente explicou que o processo trata de
30 uma regulamentação institucional, sobre a organização do Domínio Conexo
31 entre os cursos de licenciatura da UFFS, processo que se iniciou há dois anos.
32 Importante ter clareza de que o que estava sendo tratado não era algo isolado,
33 tinha conexão com algo que saiu daqui, ou seja, a necessidade da instituição
34 prover à Câmara um conjunto de diretrizes que permitisse tomar decisões
35 sobre a aprovação ou não de projetos pedagógicos de cursos. Destacou que, a
36 partir desse debate, iniciou-se o movimento de discussão que hoje se encerra
37 nesta legislatura, mas que continuará na próxima, dentro da apreciação das
38 propostas de reformulação dos PPC dos cursos de licenciatura. Relembrou que
39 em 2015 a Câmara solicitou à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que
40 estabelecesse essas diretrizes e que, num primeiro momento, pensou em
41 organizar um fórum das licenciaturas, mas ao final entendeu que não deveria
42 estabelecer diretrizes solitariamente, mas sim produzir um processo de oitiva
43 da comunidade. A PROGRAD e a Câmara entenderam que não seria ideal já
44 propor um fórum dizendo à comunidade acadêmica como deveria ser, e sim,
45 dialogar com todos, e isso foi feito. Enfatizou que aí nasceu a ideia de fazer a
46 Conferência das Licenciaturas, aonde todos da comunidade acadêmica e
47 regional puderam apontar quais as diretrizes norteadoras dos projetos
48 pedagógicos dos cursos de licenciatura, “um movimento de intensa
49 participação, com vistas a escaparmos da lógica da produção de diretrizes e de
50 organização do fórum a partir de mentes iluminadas, enclausuradas em
51 gabinetes desta Universidade ou mesmo que se sustentasse unicamente em
52 documentos elaborados no passado”. Afirmou que a conferência fez,
53 inicialmente, um grande movimento de avaliação do que já havia sido feito e
54 tudo o que foi produzido a partir da Conferência das Licenciaturas reflete o que
55 foi feito nos últimos oito anos, as experiências e vivências, e nada criado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

56 previamente, antes da construção da Universidade. A Câmara, quando recebeu
57 no início deste ano, a proposta de resolução com a Política Institucional de
58 Formação de Professores da Educação Básica, acolheu a matéria, analisou
59 frente ao estatuto, frente aos documentos legais, e decidiu que aquela
60 proposição estava adequada às necessidades da instituição, às diretrizes
61 institucionais e, inclusive, à política e legislação nacional. A partir de então
62 existe uma grande diretriz que organizará a orientação dos projetos
63 pedagógicos dos cursos. Salientou que hoje seria tomada uma primeira
64 decisão sobre o currículo das licenciaturas, e portanto, essa decisão precisava
65 estar amparada, ancorada na decisão tomada por esta Câmara, documento
66 construído por toda a comunidade desta universidade. As decisões tomadas
67 aqui hoje reafirmam a decisão tomada em fevereiro, quando foi aprovada a
68 Política Institucional de Formação de Professores da Educação Básica. Antes
69 de passar a palavra para a relatora, o Presidente acertou algumas questões
70 com os conselheiros: primeiro, como a Câmara se pronuncia através de
71 documentos, e, tanto a Comissão Institucional, que elaborou o parecer para
72 análise, quanto os relatores da matéria não apresentaram nenhuma proposta
73 de resolução, a Presidência elaborou uma minuta, considerando o parecer a
74 ser apreciado hoje, incluindo os anexos por *campus*, e este documento foi
75 encaminhado a todos os conselheiros. Ressaltou que tudo que constava na
76 minuta estava em discussão, era apenas um exemplo de resolução a ser
77 construída. Explicou, ainda, que o parecer do pedido de vistas tinha
78 precedência sobre os demais, portanto, na sequência a relatora apresentaria
79 seu parecer, o qual seria apreciado. Se aprovado o parecer do pedido de
80 vistas, o parecer anterior perdia a validade; se recusado o parecer do pedido
81 de vistas, seria analisado o parecer anterior. Independentemente de qual fosse
82 o parecer, depois de aprovado seria analisado item a item aquilo que estava
83 proposto. Afirmou que, se aprovado o parecer do pedido de vistas, que trazia
84 de volta a proposta encaminhada pela PROGRAD no seu parecer inicial, de
85 que o Domínio Conexo se organizaria por *campus*, seria analisada a proposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

86 de cada *campus*, para ver se estava adequado com a Política Institucional de
87 Formação de Professores da Educação Básica e, ainda, sendo possível
88 apresentar destaques para cada uma daquelas propostas. Se recusado o
89 parecer do pedido de vistas, e aceito o parecer do conselheiro Antonio Myskiw,
90 também seria aberta a palavra para tratar daquela proposta e, ao discutir a
91 proposta, seria produzida uma resolução. Não havendo questionamentos, o
92 Presidente passou a palavra à relatora, qua apresentou seu parecer e voto. Na
93 sequência, o Presidente agradeceu a relatora pelo empenho na realização do
94 parecer em tempo hábil e afirmou somar-se à sua proposta, na tese central,
95 porque esta era a tese apresentada pela PROGRAD à Câmara, no seu parecer
96 técnico, ou seja, a organização do domínio conexo por *campus*, entendendo
97 que isso não eximia esta Câmara de analisar individualmente as propostas,
98 tomando como base a Política Institucional em vigor. Apesar de concordar com
99 a tese central, afirmou que discordava de vários pontos do parecer,
100 especialmente quando interpretava fatos ocorridos no âmbito desta
101 Universidade. Não entrou em discussão sobre isso, porque o que interessava
102 era a tese central, e por isso, se manifestou favorável à aprovação do parecer,
103 tendo como base a necessidade de posterior discussão de cada proposta dos
104 *campi*. Dito isso, perguntou se haviam manifestações acerca do parecer e a
105 profa. Lauren Zamin, substituindo o Diretor do *Campus* Cerro Largo, leu uma
106 moção de apoio ao parecer, encaminhada pelos professores do domínio
107 conexo daquele *campus*. O conselheiro José Oto Konzen também agradeceu à
108 relatora pelo parecer e fez referência que havia um conjunto de debates de
109 pano de fundo, tanto no parecer apresentado hoje, quanto no anterior, em que
110 estavam em discussão várias compreensões acerca da Universidade, dos
111 desafios de uma universidade popular, das possibilidades de diálogo
112 pressupostas nessa empreitada, mas, especialmente, que era claro que essas
113 discussões dialoguem com as diretrizes nacionais e institucionais. No seu
114 entendimento, no conjunto das discussões que foram feitas ao longo do tempo,
115 houve crescimento no sentido de aproximar as propostas, e também, observou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

116 que os diálogos que se estabeleceram nos *campi* procuraram reconhecer as
117 contribuições de cada um. A tese central apresentada no parecer foi resultado
118 das discussões feitas nos *campi* e indicada pela PROGRAD em seu parecer,
119 sinalizando algumas preocupações e apontando algumas sugestões. No seu
120 entendimento, cabia à Câmara apreciar as propostas e balizá-las com as
121 diretrizes estabelecidas. O conselheiro Marcos Beal também comentou alguns
122 aspectos do parecer, problematizando questões que a seu ver precisavam ser
123 esclarecidas pela relatora, quais foram: na página dois do parecer, quando a
124 relatora afirmava *“É inadmissível, neste sentido, que, no debate sobre os*
125 *domínios curriculares ou sobre qualquer aspecto estruturante da UFFS a*
126 *‘verdade’, consubstanciada na sempre vaga noção de ‘projeto de*
127 *universidade’, seja reivindicada por determinados atores simplesmente porque*
128 *sua presença, na universidade ou na região na qual ela se insere, precedeu*
129 *cronologicamente a de outros que vieram a fazer parte desta comunidade*
130 *acadêmica”*, perguntou quem eram os “atores” por ela referidos. Considerou a
131 acusação bastante grave, e gostaria que se mantido esse trecho no relato, que
132 fosse considerado o caso de possíveis encaminhamentos administrativos.
133 Continuou, na sequência do parecer, no trecho *“Mais inadmissível ainda seria*
134 *que tais reivindicações se devessem à convicção de que alguns atores que*
135 *compõem a comunidade universitária seriam mais visionários, mais inteligentes*
136 *ou estariam mais próximos da verdade do que outros”*, novamente questionou
137 à relatora quem eram aqueles atores. Na sequência do relato, na página três,
138 no último parágrafo da seção II, questionou a relatora sobre a sentença *“[...]*
139 *pressupor prepotentemente que os docentes não entenderam ou não se*
140 *adequaram ao ‘verdadeiro projeto’ da UFFS [...]”*, perguntou a que exatamente
141 essa sentença estava tratando e a quem se dirigia. Por fim, em relação à
142 expressão *“elite vanguardista”*, também questionou a quem se dirigia essa
143 expressão, solicitando as respostas a estas três questões antes de analisar o
144 mérito do parecer, sendo que, inclusive, fossem registradas em ata. Na
145 sequência, a conselheira relatora, Valéria Barros, respondeu o seguinte: “O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

146 texto, da forma como foi redigido, não procura ofender ou citar ninguém em
147 especial. Me reservo o direito de não responder a essas questões. A forma
148 como estava redigido faz referência a questões amplas, não atingindo ninguém
149 em especial e no caso, por exemplo, de expressões como ‘bacharelesca’, isso
150 está nos documentos finais, no qual um conjunto significativo de professores do
151 *Campus* Erechim se sentiram incomodados com essa análise, com o teor do
152 que estava colocado ali, naquele documento. É um posicionamento político nos
153 documentos preliminares, é um posicionamento que não é meu, é de um
154 coletivo de pessoas aqui do *campus*, sem que a gente esteja se referindo a
155 alguém em particular, e vou me reservar o direito de não responder às suas
156 perguntas”. Na sequência, considerando que não havia mais inscritos, o
157 Presidente entendeu que já se estaria em condições de votar e passou, então,
158 à apreciação do parecer e do voto da relatora. Como disse inicialmente, em
159 aprovando o parecer, depois seria deliberado sobre destaques ao conteúdo do
160 que será normatizado, especialmente no que se refere à estrutura do domínio
161 conexo dos *campi*. Perguntou se havia consenso com a aprovação do voto da
162 parecerista e, não havendo, procedeu-se a votação. Foram registrados seis
163 votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções, sendo assim, aceito o
164 parecer. O conselheiro Antonio Miranda fez declaração de voto, explicando que
165 se absteve porque concordou com as questões apontadas pelo conselheiro
166 Marcos Beal, não respondidas pela relatora. O Presidente informou ao
167 conselheiro Marcos Beal, que solicitou registro da resposta da relatora na ata,
168 que era praxe desta Câmara a ata conter a íntegra das falas dos conselheiros,
169 por isso as sessões sempre eram gravadas, e posteriormente transcritas pela
170 secretaria. O conselheiro Marcos Beal solicitou, em seu nome e em nome do
171 conselheiro Antonio Marcos Myskiw, para que fosse registrado a declaração de
172 seus votos, contrários ao parecer em questão. Na sequência, o Presidente
173 destacou que era preciso produzir uma resolução, podendo ficar para mais
174 tarde, e agora iriam tratar especificamente dos anexos, fazer o debate se as
175 propostas apresentadas para cada *campus* estavam adequadas à Política



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

176 Institucional. Era preciso ter presente que não seriam definidos aqui os
177 detalhes, lembrando que a organização do domínio conexo se dava via
178 componentes curriculares, caracterizados por código, nome, objetivo, ementa,
179 carga horária e literatura. No seu entendimento, agora seriam definidos os
180 eixos, com os componentes curriculares e a carga horária. Enfatizou que os
181 destaques eram muito mais sobre a estrutura, quais componentes curriculares,
182 qual a carga horária, se atendiam ou não o que estava previsto na Política, e
183 depois a resolução diria como seria tratado o detalhamento. Perguntou se
184 havia acordo com esse encaminhamento e não houve manifestações
185 contrárias. Assim, passou-se à apreciação das propostas individualmente,
186 começando pelo *Campus* Cerro Largo, e o Presidente apontou a necessidade
187 de verificar os apontamentos feitos pela PROGRAD. O *Campus* Cerro Largo
188 estruturou o domínio conexo com trinta e quatro créditos, sendo nove
189 componentes curriculares, além disso, propunha a inclusão de quatro
190 componentes optativos, além dos obrigatórios. Perguntou se havia destaques à
191 estrutura apresentada e o conselheiro José Oto Konzen explicou que a
192 comissão vinha estabelecendo diálogos com o *Campus* Cerro Largo desde a
193 organização da comissão local, observou que havia um acúmulo de discussões
194 ao longo do tempo, de maneira que a proposta encaminhada pelo *campus*
195 dialogou diretamente com sua trajetória e as diretrizes da Política Institucional.
196 Era possível observar que a proposta buscava atender a todos os eixos,
197 inclusive contemplando a pesquisa educacional. Também tinha uma
198 compreensão bastante articulada entre várias dimensões que as diretrizes
199 colocavam a respeito da formação de professores, enquanto saberes
200 envolvidos, enquanto articulação com o contexto escolar, e também criava um
201 componente para discutir um conjunto de questões ligado ao eixo da
202 diversidade. Considerou a proposta bem articulada, e destacou que ficou de
203 sugestão em vários momentos, e ainda merecia atenção, o formato, em termos
204 de ementa, que o CCR “fundamentos da educação” apresentava, muito
205 extensa e que fazia uma soma de saberes, mas não seria impeditivo para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

206 apreciar a proposta e eventualmente colocar em diálogo com os professores
207 para avançar um pouco mais na formatação final. O Presidente entendeu que
208 esse indicativo ficava para ser discutido posteriormente, na elaboração da
209 ementas. O conselheiro Bruno Wenzel sugeriu que na questão da elaboração
210 da resolução, fosse estabelecido que o Conselho de *Campus* aprovasse o
211 domínio conexo, não só das licenciaturas, mas de todos os cursos. Ficou
212 registrada a sugestão e considerando que não havia mais destaques acerca da
213 proposta, o Presidente perguntou se havia acordo com sua aprovação. Não
214 havendo manifestações, ficou aprovada e na sequência, passou-se à
215 discussão da proposta do *Campus* Chapecó e o conselheiro Derlan Trombetta
216 se manifestou como conselheiro do *campus*, afirmando que tiveram certa
217 dificuldade em estabelecer o debate do domínio conexo entre as licenciaturas.
218 Chamou a atenção sobre a proposição do componente “Educação especial e
219 inclusão”, que também foi um debate difícil, pois a gestão do *campus* entendia
220 que a principal dificuldade desse componente seria a falta de código de vaga,
221 para dar conta da demanda. Destacou que sempre defendeu que a questão da
222 diversidade é fundamental para as diretrizes, considerou que a proposta com
223 dois créditos atende parcialmente, e por isso, sugeriu a ampliação de dois para
224 quatro créditos do componente curricular. O conselheiro José Oto Konzen se
225 manifestou reforçando a proposição feita anteriormente, explicando que em
226 2010 haviam recebido uma proposição de redução dos créditos do domínio
227 conexo de quatro para três. Em 2012, as discussões do processo formativo
228 nesses componentes foram no sentido da exigência dos quatro créditos,
229 decisão quase unânime e o tema da educação especial, dialogando
230 amplamente com as questões da diversidade, e focando na educação especial,
231 foi muito recorrente na Conferência das Licenciaturas e veio justamente no
232 espaço que mais dialoga com as escolas, que são os professores que atuam
233 nos estágios, que vivenciam na experiência concreta dos contextos exclusivos
234 da escola. Reforçou a alteração de dois para quatro créditos. O conselheiro
235 Marcelo Recktenvald complementou que com a alteração recente na Lei de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

236 Cotas, referente ao ingresso com reserva de vagas para pessoas com
237 deficiência, considerou que as manifestações anteriores se justificavam muito
238 mais. Não havendo mais inscritos, o Presidente perguntou se havia consenso
239 com a aprovação do destaque e, em não havendo, passou-se à votação. Com
240 sete votos favoráveis, nenhum contrário e duas abstenções foi aprovada a
241 alteração de dois para quatro créditos no componente curricular “Educação
242 especial e inclusão”, do *Campus* Chapecó. Continuando, o conselheiro José
243 Oto Konzen destacou que no diálogo feito com o *Campus* Chapecó, houve um
244 avanço no sentido de tentar contemplar o eixo dos estudos e pesquisas em
245 educação nos demais componentes. Olhando o conjunto de componentes que
246 definia o domínio conexo entre as licenciaturas, era possível observar que as
247 pesquisas desenvolvidas no campo da educação estavam presentes nestes
248 componentes que constituem os demais eixos, de maneira que o *campus*
249 sinalizou para colocar isso como tópico de ementa nos demais componentes.
250 Observou que isto não estava, ainda, efetivado em todos os casos, e por isso
251 ficava o desafio de ser contemplado. Finalizada a discussão do *Campus*
252 Chapecó, passou-se à apreciação da proposta do *Campus* Erechim, e o
253 conselheiro Derlan Trombetta destacou que, olhando o parecer elaborado pela
254 comissão institucional da PROGRAD, os eixos apresentados davam conta, de
255 forma geral, daquilo que estava na resolução. Todavia, a questão de
256 “Fundamentos da educação”, no entendimento da PROGRAD, não atendia às
257 diretrizes, de um domínio conexo entre os cursos. A proposta encaminhada
258 pelo *Campus* Erechim estabelecia que alguns cursos, como História, Filosofia,
259 e Geografia, que já contemplam fundamentos da educação, não teriam esse
260 componente curricular obrigatório. Considerou que havia dois problemas: um, o
261 não reconhecimento desse campo de fundamentos da educação como um
262 campo específico das ciências da educação e, outro, ao propor que alguns
263 cursos não o ofereçam, ele deixava de ser domínio conexo entre os cursos de
264 licenciatura. Nessa medida, ele não dava conta daquilo que esse eixo, que está
265 na nossa resolução, apresentava e propôs que fosse um eixo para todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

266 cursos de licenciatura do *campus*. O conselheiro José Oto Konzen considerou
267 o destaque pertinente e destacou, ainda, sobre a denominação, como na
268 diretriz aparecia o eixo “fundamentos da educação”, mais amplo do que aquele
269 que se abordava neste componente, sugeriu alterar para “Fundamentos
270 históricos, sociológicos e filosóficos da educação”, como nos demais *campi*. O
271 conselheiro Antonio Marcos Myskiw chamou a atenção para o componente
272 “Pesquisas em educação”, dizendo que não concordava que as pesquisas
273 fossem feitas apenas no domínio específico, pois respeitando o documento de
274 formação de professores da Resolução 02/2017, aprovada por esta Câmara,
275 eram preciso, minimamente, atender nesse quesito que no domínio conexo os
276 professores e estudantes pudessem fazer pesquisas específicas em educação.
277 O conselheiro Marcos Beal considerou que mudanças da ordem que estavam
278 sendo feitas no parecer, que acabou de ser votado, não estavam de acordo
279 com os termos do voto da relatora, que permitia apenas ajustes de ordem
280 formal. Assim, declarou que não se sentia à vontade para, diante do que foi
281 aprovado, fazer incursões e modificações nas propostas que vieram dos
282 *campi*. Destacou que o voto da relatora era bem explícito em relação a isso,
283 retomou os termos do que foi aprovado aqui para dizer que não se sentia
284 confortável para agora votar qualquer modificação nas propostas que vieram
285 dos *campi*, modificações de forma e conteúdo, restando apenas a tarefa de
286 avançar no que diz respeito a ajustes formais. Por isso, antecipou seu
287 posicionamento a respeito da discussão dessas sugestões assim como de
288 quaisquer outras sugestões que viessem a alterar o conteúdo. Antes de passar
289 a palavra à relatora, o Presidente fez um esclarecimento, visto que a fala do
290 conselheiro Marcos Beal tinha a ver com o encaminhamento proposto no início
291 da sessão e lhe parecia que o conselheiro estava indo contra o
292 encaminhamento acordado e era preciso esclarecer isso. Afirmou que foi
293 acordado, inicialmente, que seriam avaliados os pareceres e daquele
294 aprovado, seria recebida a tese central dele, mas que seria analisado item a
295 item, dentro do voto daquele que fosse aprovado e era o que se estava



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

296 fazendo. Afirmou que não era possível, previamente, cassar o direito dos
297 conselheiros(as) incidirem sobre aquilo que foi aprovado, todos tinham direito a
298 fazer destaques nas matérias que tramitadas nesta Câmara, no Conselho
299 Universitário, sempre foi assim, sempre operou-se dessa forma e esclareceu
300 isso no início da sessão. A conselheira Valéria Barros, relatora, reforçou que
301 não foi esse o entendimento, que, justamente, se o parecer foi aprovado, o voto
302 era no sentido de que se estivesse aprovando os quadros da forma como eles
303 estavam colocados no parecer. No caso específico de Chapecó, o próprio
304 parecer indicava que no eixo “diversidade” o *campus* teria que justificar,
305 explicitar a forma como ele seria contemplado, mas no caso de todos os outros
306 *campi*, o seu voto foi para que eles fossem aprovados da forma como estavam
307 colocados no parecer, apenas restando ajustes referentes à correção nos
308 objetivos dos CCR, bibliografias. Considerou, ainda, que se os conselheiros
309 não tinham concordância com isso, eles não poderiam ter aprovado o seu voto.
310 Se o Presidente estava dizendo que isso foi acordado no início da reunião, não
311 tinha sido esse o entendimento no *Campus* Erechim e reforçou que não fazia
312 sentido acatar o seu voto se depois fosse para mudar o que estava proposto
313 ali. O Presidente tomou a palavra e declarou que era preciso ter o mínimo de
314 compreensão e, principalmente, sensibilidade, com aquilo que foi acordado.
315 Considerou que dizer, agora, que o entendimento era diverso quando a matéria
316 lhe interessava era casuísmo. Reiterou que foi muito claro e explícito em dizer
317 que seria aprovado o voto, inclusive estava gravado, essa era a prática desta
318 casa, primeiro se votava o parecer, o acolhia e depois se avaliava os
319 destaques. Destacou que se o entendimento desta Câmara fosse o de não
320 acolher o parecer da conselheira Valéria Barros, mas sim acolher o parecer do
321 conselheiro Antonio Myskiw, era possível que alguns conselheiros já tivessem
322 apontado destaques para aquela proposta, que seriam igualmente discutidos.
323 Não era possível querer retroagir numa decisão já tomada. O conselheiro
324 Marcelo Recktenvald concordou com o entendimento do Presidente, porque se
325 fazia sentido esse argumento agora, para sustentar a inviabilidade de mudança



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

326 de votação de destaques para Erechim, significaria, em tese, que operou-se de
327 forma diversa quando aprovados os destaques de Chapecó e nesse aspecto,
328 haveria um contrassenso total. Como questão de ordem, se foi acordado, se
329 essa era a prática da Câmara, o Presidente tinha que operar na legalidade e
330 seguir adiante. A conselheira Valéria Barros retomou dizendo que foi
331 mencionado que seria aprovada a tese central do parecer, que cada *campus*
332 teria a sua proposta e que seria respeitado esse processo de singularidade dos
333 diálogos estabelecidos ao longo desse processo em cada *campus*. Explicou
334 que quando entrou em contato com as comissões locais ou coordenações
335 acadêmicas para solicitar o quadro final do domínio conexo, Chapecó tinha
336 sido o único *campus* que não tinha tido uma decisão formal em relação ao
337 parecer da PROGRAD, principalmente com relação ao tema da diversidade,
338 que foi objeto de destaque. O Presidente afirmou que já havia sido dado por
339 encerrado o debate sobre o *Campus* Chapecó e a conselheira Valéria Barros
340 justificou que estava usando isso como exemplo porque no caso de todos os
341 outros quadros, o processo foi concluído, no caso de Chapecó, ainda não havia
342 posicionamento do *campus*. Afirmou que no caso de todos os outros, houve
343 posicionamento formal que de aquele era o quadro final e foi isso que colocou
344 na aprovação do voto. O conselheiro Marcos Beal explicou que não estava
345 sugerindo que se interrompesse o trabalho feito até aqui e nem subvertendo o
346 que foi acordado no início da reunião, apenas estava fazendo uma observação
347 sobre o teor da proposta que foi apresentada para o debate sobre o caso do
348 *Campus* Erechim. Entendia que se estaria aprovando a tese central do parecer,
349 e talvez, fosse necessário ter debatido qual era a tese central do parecer, pois
350 parecia que houve uma certa divergência. Sua proposição era exatamente
351 continuar com essa análise, com todos os destaques, e depois debatê-los,
352 considerando se ferem ou não a “tese central” do parecer. No seu
353 entendimento sim, esta proposta feria o que está proposto pelo *campus*, na
354 tese central do parecer. O Presidente decidiu dar seguimento ao debate dos
355 destaques apresentados, baseado no nosso Regimento Interno, baseado na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

356 prática desta casa e no acordo feito. Lembrou que verbalizou no início da
357 sessão, logo após a apresentação do relato, que votava pela aprovação do
358 parecer porque concordava com a tese central que era de que o domínio
359 conexo se organizasse por *campus*, mas disse naquele momento que o
360 entendimento era de que seria possível, depois, discutir cada proposta,
361 confrontando com a política institucional. Era importante ter claro que se não
362 fosse esse o entendimento, muito provavelmente votos favoráveis àquele
363 parecer seriam contrários. Em respeito a essa votação, decidiu dar sequência
364 ao trabalho de análise dos destaques individualmente e retomou que estavam
365 na mesa três destaques relativos ao *Campus* Erechim: obrigatoriedade do
366 componente “Fundamentos da educação” para os cursos de Filosofia,
367 Geografia e Pedagogia; um segundo destaque com referência à nomenclatura
368 do componente curricular “Fundamentos da educação” passando para
369 “Fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos da educação”; e um terceiro
370 destaque referente ao eixo “Estudos e pesquisas em educação”, que na minuta
371 constava que seria desenvolvido no domínio específico e a sugestão era que
372 fosse desenvolvido no domínio conexo, como inclusive estava claramente dito
373 na política institucional. A conselheira Valéria Barros, antes de se manifestar,
374 solicitou que fosse concedida a palavra ao prof. Márcio Soares, coordenador do
375 curso de Filosofia do *Campus* Erechim. Reforçou que não existia acordo,
376 existia manifestação sobre o parecer, sendo esse o método regimental da
377 Câmara e de todas as outras instâncias. Afirmou: “*A Câmara se manifesta por*
378 *documentos, e o documento em apreciação é o parecer, ele foi aprovado e o*
379 *meu voto está sendo subvertido da forma como as coisas estão sendo*
380 *encaminhadas. O meu voto foi no sentido de que aprovássemos os quadros ali*
381 *apresentados, o único que havia espaço para algum apontamento era o de*
382 *Chapecó, justamente porque eles não fizeram debate no campus, lá o*
383 *processo não foi encerrado, em todos os outros campi foi, e essas são as*
384 *propostas finais, manifestadas nos quadros, e o meu voto foi no sentido de*
385 *resguardar a autonomia dos campi, o que foi acordado ao longo do processo”.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

386 Houve acordo em conceder a palavra e o prof. Marcio Soares agradeceu o
387 espaço e se manifestou sobre a questão de “Fundamentos da educação”,
388 defendendo a proposta do *Campus* Erechim, e contrapondo argumentos aos
389 argumentos postos pelo conselheiro Derlan Trombetta. Destacou que o fato de
390 o *Campus* Erechim apresentar na sua proposta que “Fundamentos da
391 educação” não seja um componente curricular obrigatório não significava, em
392 absoluto, que estivessem ignorando a ciência dos fundamentos da educação
393 como uma área de pesquisa, isso era simplesmente um falso argumento. O
394 fato de não obrigar os cursos a terem um CCR específico de “Fundamentos da
395 educação” dizia respeito à possibilidade de que esta área fosse atendida dentro
396 dos cursos de diferentes formas. Defendiam que fosse um CCR optativo
397 porque entendiam que muitos desses componentes eram trabalhados em
398 outros componentes, e se ele fosse obrigatório, haveria sobreposição de
399 conteúdos numa grade curricular já bastante apertada para cursos noturnos.
400 Citou, ainda, que no *Campus* Erechim sempre mantiveram
401 interdisciplinariedade, espaço para professores do campo da educação sem
402 necessidade de ter componentes estabelecidos como se fossem territórios. Um
403 segundo argumento que apresentou era de que não se colocavam contrários
404 ao documento produzido pelo Fórum das Licenciaturas, já que lá estava dito
405 que o domínio conexo era composto de eixos e não de CCRs. O fato de não
406 terem CCR de “Fundamentos da educação” obrigatório não queria dizer que o
407 eixo não seria atendido no bojo das propostas curriculares dos cursos, sendo
408 que esse eixo, como todos os outros, era atendido de diferentes formas,
409 conforme a especificidade de cada curso, não negando a legislação, não
410 negando espaço a professores que atuavam em pesquisa e com docência no
411 campo da educação. Afirmou que ao contrário, estavam propondo que fosse
412 trabalhado de diferentes formas, conforme a especificidade de cada curso,
413 conforme os arranjos docentes já existentes dentro desses cursos. Finalizou
414 dizendo que o domínio conexo, como uma matriz curricular, prevista na
415 universidade, não significa que tinha que ser fixo e que a existência de domínio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

416 conexo, específico e comum não impedia a diversidade dos *campi*.
417 Acrescentou que não se devia esquecer o fato de que os estudantes tem
418 autonomia intelectual, se isso fosse negado, se estava negando seu próprio
419 trabalho. O fato de os estudantes terem autonomia intelectual significava que
420 se eles estudavam conteúdos de filosofia, de história, de ciências sociais, de
421 quaisquer áreas, eles eram capazes de fazer relações, de produzir
422 conhecimento e não era preciso um CCR específico para fazer relações para
423 que isso fosse garantido. Antes de dar sequência e para justificar os
424 encaminhamentos que seria dados, o Presidente esclareceu que o artigo 51 do
425 Regimento Interno do CONSUNI dizia expressamente: “A votação iniciará pela
426 aprovação ou não do voto do relator ou proponente da matéria, seguindo-se, se
427 for o caso, à votação de emendas”. Assim, se estava cumprindo rigorosamente
428 o que previsto no Regimento Interno deste Conselho, desta Câmara. Mais do
429 que isso, os demais conselheiros(as) presentes podiam confirmar que este era
430 o procedimento que sempre foi feito, desde o funcionamento do Conselho
431 Universitário, em fevereiro de 2011. Dessa forma, continuou com o
432 procedimento acordado, a partir das regras e da prática de funcionamento
433 desta casa. Perguntou se estavam todos esclarecidos com os destaques
434 apresentados e se estavam em condições de votar. O conselheiro Marcelo
435 Recktenvald disse que tinha questionamentos sobre o terceiro destaque e o
436 Presidente decidiu pela votação individual dos destaques. Passou-se à
437 apreciação dos destaques: 1 - obrigatoriedade do componente “Fundamentos
438 da educação” para os cursos de Filosofia, Geografia e Pedagogia. A
439 conselheira Valéria Barros solicitou a palavra e se posicionou quanto à forma
440 como estava sendo conduzida a sessão, e defendeu que o quadro fosse
441 mantido da forma como estava colocado no parecer, votando contra em todas
442 as propostas de alteração da proposta do *Campus* Erechim. Considerou que
443 devia ser aprovado da forma como estava colocado ali, em respeito ao que foi
444 construído no *campus*. O conselheiro Derlan Trombetta disse estar tranquilo
445 com essa votação, pois sempre se agiu dessa forma e considerou que talvez a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

446 relatora não conhecesse a prática das reuniões. Quanto à proposta do Campus
447 Erechim, afirmou que foi feito um movimento de discussão, constava no
448 estatuto que era o Conselho Universitário que deliberava sobre o currículo e o
449 que os *campi* estavam propondo ia ser avaliado à luz da documentação e da
450 legislação vigente. Reforçou que o eixo “Fundamentos da educação” deveria
451 ser aplicado à todas as licenciaturas, construindo conexões. O conselheiro
452 Marcos Beal solicitou, a título de informação, a contagem de quórum e
453 reafirmou o entendimento que quis transmitir com relação aos procedimentos
454 feitos até aqui. Entendia que o encaminhamento tomado pela mesa era
455 regimental, mas, fazendo uma defesa de posição, que as propostas
456 apresentadas, no seu entendimento, feriam a tese central do parecer, motivo
457 pelo qual deveriam ser rejeitadas. Embora, deixou registrado, que do ponto de
458 vista epistemológico, ético e pedagógico, discordava veementemente do mérito
459 da proposta de Erechim. O Presidente explicou que as manifestações não
460 eram específicas à fala do conselheiro Marcos Beal, porque a relatora estava
461 defendendo a tese de que não era possível analisar os destaques, e era
462 preciso rebater essa tese da conselheira Valéria Barros. Esclarecido isso, o
463 Presidente informou que, com relação à conferência de quórum, estavam
464 presentes onze conselheiros, garantido o quórum mínimo. Passou a palavra
465 novamente à conselheira Valeria Barros e, por conta do tempo, sugeriu que se
466 encaminhasse a votação, visto que estavam muito claras as posições, os
467 destaques e suas razões. A conselheira Valéria Barros reafirmou que a
468 proposta de Erechim atendia as normativas institucionais, tanto a Resolução
469 2/2017-CONSUNI/CGAE quanto a 2/2015 do CNE. Interpretações podiam ser
470 feitas a partir do que estava colocado nos substitutivos dentro da proposta.
471 Mas, justamente o que foi acordado era que ao longo do processo os *campi*
472 poderiam propor quadros para o domínio conexo que fossem compatíveis com
473 as suas especificidades, com a forma como em cada *campus* as áreas do
474 conhecimento dialogam entre si. Reforçou isso, de que a proposta de Erechim
475 atendia às normativas, tanto as institucionais quanto as mais amplas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

476 nacionais, colocadas pelo CNE. O Presidente agradeceu e considerando que
477 estavam todos esclarecidos, passou à votação do primeiro destaque, como
478 dito, o componente “Fundamentos da educação” passar a ser obrigatório para
479 os cursos de Filosofia, Geografia e Pedagogia, assim como já é para História,
480 Ciências Sociais e Educação do Campo, no *Campus* Erechim. Em regime de
481 votação, a proposta obteve oito votos favoráveis, dois contrários e nenhuma
482 abstenção, estando assim, aprovado o primeiro destaque. Com relação ao
483 segundo destaque, perguntou se havia pedidos de esclarecimento, pois tratava
484 da mudança da nomenclatura do CCR “Fundamentos da educação” para
485 “Fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos da educação”, mesma
486 nomenclatura adotada pelos outros *campi*. Em regime de votação, a proposta
487 obteve oito votos favoráveis, dois contrários e nenhuma abstenção, sendo
488 considerada aprovada. Com relação ao terceiro destaque, sobre o eixo
489 “Estudos e pesquisas em educação”, que constava na proposta como
490 “desenvolvido nos componentes curriculares do domínio específico dos cursos
491 e serão descritos no PPC”, afirmou que deveria ser desenvolvido no domínio
492 conexo, como constava na política institucional e sugeriu que se utilizasse a
493 seguinte redação: “desenvolvido nos componentes do domínio conexo do curso
494 e serão descritos no PPC”. O conselheiro Marcelo Recktenvald declarou que
495 com a sugestão de texto da Presidência já resolveria, mas perguntou se não
496 seria o caso de indicar os CCR em que esse eixo trabalharia, como no caso
497 dos demais *campi*. O Presidente respondeu que a alternativa seria usar a
498 mesma redação do *Campus* Chapecó e ressaltou que não havia necessidade
499 de destinar créditos, era preciso estar incorporado na ementa e principalmente,
500 na prática dos componentes curriculares. O Presidente perguntou se ainda
501 havia pedidos de esclarecimentos, defesa de posição, e a conselheira Valéria
502 Barros informou que o *Campus* Erechim estava se retirando da sessão.
503 Declarou: “*Me recuso a continuar na sessão da forma como ela está sendo*
504 *conduzida*”. Na sequência, o Presidente continuou na discussão do último
505 destaque, que tratava da proposição de, no texto onde estava escrito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

506 “desenvolvido nos componentes curriculares do domínio específico dos cursos,
507 que serão descritos no PPC”, constasse “desenvolvido nos componentes
508 curriculares do domínio conexo dos cursos e serão descritos no PPC”. Em
509 regime de votação, a proposta recebeu oito votos favoráveis, um contrário e
510 nenhuma abstenção, ficando aprovada o destaque. Perguntou se havia algum
511 outro destaque referente ao *Campus* Erechim e, não havendo, foi encerrada a
512 discussão, passando-se ao *Campus* Laranjeiras do Sul. O conselheiro Marcelo
513 Recktenvald destacou que em Chapecó foi entendido que dois créditos não
514 seriam suficientes para tratar do tema de diversidade e inclusão. No caso de
515 Laranjeiras do Sul, o termo diversidade seria trabalhado, em tese, nos CCR do
516 domínio conexo. Questionou se não seria o caso de fazer essa mesma
517 discussão com mais fôlego em quatro créditos, do mesmo modo que
518 encaminhado em Chapecó. O conselheiro Everton Martins solicitou que fosse
519 concedida a palavra à profa. Ana Hammel, do *Campus* Laranjeira do Sul. Neste
520 momento o *Campus* Erechim deixou de fato a sessão e na sequência, foi
521 concedida a palavra à profa. Ana Hammel, ela falou em nome dos demais
522 colegas do domínio conexo do *campus*, que trabalharam para produzir a
523 proposta então analisada. Explicou como foi pensado no *campus*, que não
524 seriam só dois créditos porque entendiam, e isso era possível observar tanto
525 na ementa de Libras, que aparecia como diversidade e inclusão, e também nas
526 demais ementas esse tema seria tratado. Além dessa questão de ter um
527 componente específico, estavam tratando disso em vários outros componentes,
528 por isso ele teria apenas dois créditos, mas na prática seriam mais. Reforçou
529 que essa temática, entendendo como ampla, apareceria nas demais ementas
530 dos componentes do domínio conexo, inclusive no estágio e finalizou dizendo
531 que estava à disposição para maiores esclarecimentos a respeito do que foi
532 construído no coletivo do *campus*. O conselheiro Derlan Trombetta apontou
533 que, comparando com a proposta já apreciada do *Campus* Chapecó, o que
534 havia de diferente era a proposta da temática diversidade trabalhada nos
535 demais CCR do domínio conexo, mas sem explicitar a carga horária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

536 Considerou, ainda, que era preciso garantir que a temática da diversidade se
537 apresentasse de alguma forma e não fique isolada. O conselheiro José Oto
538 Konzen disse que era preciso entender um pouco mais a intencionalidade do
539 *campus*, porque havia também dois outros diferenciais na proposta, sendo o
540 único que apresentava dois componentes na área da psicologia, e trabalhando
541 um pouco mais na perspectiva de que tradicionalmente os outros cursos de
542 pedagogia trabalhavam. Também, diferente dos demais *campi*, Laranjeiras do
543 Sul previa dois estágios, para dar conta daquilo que seria comum das
544 licenciaturas, diferentemente dos demais, que não tinham essa perspectiva.
545 Tinha, também, mais um outro componente que complementava a didática, a
546 organização do trabalho pedagógico e, em termos do apresentado, isso dava
547 um formato bem maior de domínio conexo no *campus*, uma carga horária
548 grande que dificultaria avançar na discussão da inclusão, na ampliação dos
549 créditos. A conselheira Lauren Zamin lembrou que acabou de ser aprovada a
550 proposta do *Campus* Erechim, que trazia a mesma questão na temática da
551 diversidade, e que no caso de Laranjeiras do Sul indicava que seria trabalhada
552 no próprio domínio conexo, e por isso, concordou com a proposta apresentada.
553 A profa. Ana Hammel justificou que os CCR “teorias da aprendizagem” e
554 “psicologia da educação”, embora fossem diferentes, eram importantes para a
555 formação de educadores, que precisavam entender dessas questões, inclusive
556 para entender melhor a diversidade, como o sujeito aprende, como era o
557 desenvolvimento dos processos de aprendizagem. Sugeriu que, talvez olhando
558 para a ementa, isso ficasse mais explícito. Sobre o estágio, explicou que houve
559 debate no *campus* e decidiu-se por separar em dois componentes, para
560 estarem em fases diferentes no curso, dando tempo necessário ao aluno para
561 processar, analisar e voltar novamente à escola, considerado esse um passo
562 importante pelo *campus*. Analisando a proposta, considerou que não havia
563 divergências e estavam seguros de que não estavam negligenciando ou dando
564 menos atenção aos processos de inclusão, procuraram dar muita atenção ao
565 desenvolver as ementas, O Presidente acrescentou um destaque relativo a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

566 esse componente curricular, sobre a nomenclatura, já que o termo inclusão,
567 sozinho, não indicava muito bem do que se trata. Sugeriu que a nomenclatura
568 usado nos *campi* Erechim e Cerro Largo seria mais adequada, “Educação
569 inclusiva”. O conselheiro Derlan Trombetta lembrou a questão tratada no
570 *Campus* Chapecó, que trazia educação inclusiva num único componente de
571 dois créditos e isso lhe preocupava. Questionou se esse entendimento do
572 domínio conexo era comum a todas as licenciaturas do *campus* e afirmou que
573 ainda sentia que a inclusão, mesmo dentro da diversidade, precisava ser
574 explicitada melhor, citar os componentes em que seria trabalhada. O
575 conselheiro José Oto Konzen destacou que havia, ainda, outras variações,
576 como dois “Fundamentos da educação”, que nos demais *campi* só tinha um, o
577 que gerava uma carga horária adicional, somada com a psicologia, os
578 estágios. Destacou que era o *campus* que mais apresentava carga horária e
579 era preciso dizer de que maneira o eixo diversidade seria cumprido. A profa.
580 Ana Hammel se manifestou favorável à questão da alteração das
581 nomenclaturas e, com relação às ementas, o *campus* tinha segurança de isso
582 foi contemplado, visto que todos participaram da construção da proposta e
583 estavam dispostos a assegurar que a questão da diversidade não ficasse
584 prejudicada. Tendo presente tudo que foi dito, o Presidente disse que a
585 proposição era manter os dois créditos, com a denominação “Educação
586 inclusiva” e na observação do eixo, mudar a redação ficando: “a temática da
587 diversidade e inclusão será tratada transversalmente nos CCR do domínio
588 conexo, expresso nas ementas”, para deixar mais claro que seria tratada em
589 todos eles. Perguntou se havia acordo com essa proposição e não havendo
590 manifestações, foi aprovada a alteração. Não havendo mais destaques,
591 passou-se à apreciação da proposta do *Campus* Realeza. O conselheiro José
592 Oto Konzen, docente daquele *campus*, explicou que pelos diálogos
593 estabelecidos anteriormente, o *campus* atendia, a princípio, os eixos
594 colocados nas diretrizes. O que não estava dito aqui, talvez fosse o caso de
595 explicitar no quadro, era de como foi tratada a pesquisa, e seria importante,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

596 porque ela estava incorporada. Também como relação às denominações, para
597 “Fundamentos da educação” valia o mesmo argumento usado antes, além de
598 unificar a nomenclatura do termo Libras. Sobre o termo “teorias da
599 aprendizagem e do desenvolvimento humano”, embora houvesse uma área
600 que se ocupasse com isso, existia também, do ponto de vista pedagógico, um
601 conjunto de abordagens que se reportavam a isso e se permanecesse como
602 teorias, indicou que seria preciso fazer referência de que recorte estava sendo
603 feito. Sugeriu, ainda, alterar o CCR inclusão para “Diversidade e educação
604 inclusiva”. O Presidente perguntou se havia clareza sobre os destaques:
605 mudança da nomenclatura de “Fundamentos da educação” para
606 “Fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos da educação”, como
607 adotado nos demais *campi*; mudança do nome do componente “Diversidade e
608 inclusão” para “Diversidade e educação inclusiva”; explicitar melhor como
609 seriam definidos os estudos e pesquisas em educação – acrescentar que será
610 desenvolvido nos demais componentes do domínio conexo, expresso nas
611 ementas. Houve acordo com todas as sugestões, que foram aprovadas. O
612 conselheiro Antonio Myskiw considerou as sugestões bastante pertinentes, não
613 havendo problemas em fazer as adequações necessárias. O conselheiro
614 Marcos Beal destacou que tem a presença do componente de Libras, no eixo
615 diversidade e inclusão, sugeriu que fossem desenvolvidas outras linguagens
616 específicas. O Presidente explicou que essa questão foi discutida aqui,
617 especialmente porque o *Campus* Realeza tinha encaminhado uma proposta
618 nesse sentido, mas havia uma lei que determinava que os cursos de
619 licenciatura deveriam ter uma disciplina de Libras, e não de outras linguagens,
620 sendo essa uma preocupação porque os cursos terão que passar por avaliação
621 de reconhecimento, e não ter uma disciplina de Libras implicaria em não
622 cumprimento de dispositivo legal. Entendia a preocupação do *campus*, todavia
623 era preciso avançar nessa discussão. Sobre a questão da pesquisa, será
624 trazida a redação, já encaminhada pelo *campus*, que dialoga com o que está
625 posto nos *campi* Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul. Sem mais destaques,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

626 o Presidente chamou a atenção a uma questão referente ao quadro do
627 *Campus* Erechim, com relação aos estágios, onde constava dois créditos não
628 presenciais. Esclareceu que isso já foi dialogado com o *campus* e na verdade,
629 não se estava referindo a ensino não presencial, pois existe uma resolução que
630 define a modalidade de ensino não presencial e não se aplica a estágios e
631 TCCs. O que o *campus* estava propondo era dois créditos para que o
632 estudante desenvolvesse sozinho, sem acompanhamento na escola, sem
633 supervisão direta. Feitos os destaques, o Presidente lembrou que era preciso
634 aprovar o texto inicial da resolução. A minuta de resolução foi encaminhada a
635 todos os conselheiros, que após análise, foi aprovada. O Presidente explicou,
636 ainda, que a secretaria deverá fazer alguns ajustes nos quadros aprovados,
637 com relação à forma, antes da publicação. Não havendo mais destaques
638 referentes a essa matéria, o Presidente entendeu que a resolução estava
639 aprovada *in totum*. Antes de finalizar a reunião, o conselheiro Marcelo
640 Recktenvald fez menção a algo que lhe preocupou nessa sessão, embora
641 entendesse a manifestação política da conselheira de Erechim, de se retirar da
642 sessão, considerou isso como algo extremamente desrespeitoso a esta
643 Câmara. Defendeu que esse era o espaço deliberativo desta instituição, um
644 órgão que precisa discutir e se todo conselheiro, ao perder um argumento,
645 tentar fazer um movimento político de retirada, as discussões nesse espaço
646 serão empobrecidas. Não houve mais manifestações e o Presidente finalizou
647 agradecendo o trabalho de todos os conselheiros(as), ao longo dos últimos
648 dois anos, aonde foram debatidas várias matérias, em alguns momentos mais
649 tensos e mesmo nesses momentos, as diferenças foram superadas a partir do
650 debate, do diálogo, e quando não foi possível construir consensos, levou-se à
651 votação, mas sempre tratando com respeito as deliberações aqui tomadas. A
652 PROGRAD e toda sua equipe, inclusive, jamais questionou nenhuma decisão
653 tomada por esta Câmara, por entender que era aqui que se fazia o debate, que
654 se tomavam decisões, e era aqui que balizava-se o andamento da graduação
655 e dos assuntos estudantis frente às regras maiores desta Universidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

656 Agradeceu o empenho de todos(as), desejou sucesso a todos(as). Sem mais
657 assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às doze horas e cinco minutos, da qual
658 eu, Debora Cristina Costa, assistente da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a
659 presente Ata, que após aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
660 Presidente. Chapecó, 31 de agosto de 2017.

UFFFS